



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data:

DATA: 10/02/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 43/2020
Data: 10/02/2020 - Horário: 17:26
Legislativo - IND 3/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que realize a
instalação de iluminação pública no
prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a instalação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população, especialmente dos moradores locais que trafegam frequentemente pela referida via e necessitam de condições adequadas, para isso pedem para que seja viabilizada a iluminação do local a fim de garantir maior segurança e bem estar aos munícipes.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 17/02/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade